

FOLHA: 185
PROC.: 49/2021
RUBRICA: Monais

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Processo nº 49/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 08/2021.

A presente licitação na modalidade Carta Convite nº 08/2021, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.396.392/0001-76.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú (MA), 03/03/2021.

Marcos Antonio Silva Texeira Procurador do Município